



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 661/2023.

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, no interesse da Administração o servidor **CARLOS EICHERLBERGER**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Setor – CC-5, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para exercer suas atividades a partir do dia 16 de novembro de 2023, atendendo as demandas do **SINDICATO RURAL DE ARROIO DO TIGRE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Jacob Pasa, nº 272, e da **INSPETORIA VETERINÁRIA E ZOOTÉCNICA**, com a finalidade de cumprir e suprir a demanda do Termo de Cooperação – FPE nº 3001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 16.11.2023

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

